



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 183

"DECLARA LUTO OFICIAL NOS DIAS
12, 13 e 14 de julho de 1973 e
ponto Facultativo no dia 12
de julho de 1.973"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a irreparável perda do Exmº Senhor
Governador do Estado, na data de 11 do corrente mês do ano em
curso, 1973.

D E C R E T A:

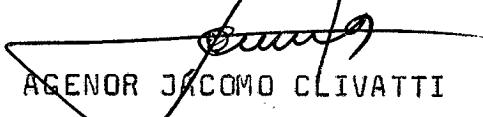
I - LUTO OFICIAL nos dias 12, 13 e 14 do cor-
rente;

II - PONTO FACULTATIVO ao comércio, Indústria
e Estabelecimentos em geral, na data de hoje, 12.07.1973;

III- No Edifício da Prefeitura Municipal e su-
as dependências, não haverá expediente nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 12 dias do mês de julho 1973.


HÊNIO ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL


AGENOR JACOMO CLIVATTI
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UNIA-
RAMA DE 22/4 / 1943
DE N.º 404
DAS; Em, 22/4 / 1943
FUNDADA